





**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 207.071.270.03	11 Nome ADRIANE ALVES MATIAS			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000037014/00159 MG	18 CPF 080.492.196-23	19 Data de nascimento 07/04/1983	20 Nome da mãe PALMIRA ALVES MATIAS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02/01/18 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.299,80, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 11.06.02 de Januário de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Adriane Alves Matias  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

151 Assinatura do Trabalhador

26.047.928/0001-15  
ASSOCIACAO DOS SURDOS  
DE CONTAGEM  
RUARISO DO PRADO, Nº: 198  
ELDORADO-CEP: 32310-410  
CONTAGEM-MG

Certificamos que o	
<input type="checkbox"/> Material	
<input type="checkbox"/> Serviço	
deste documento foi recebido e conferido.	
<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>M@15346388</u> Matrícula
<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>M@1022043</u> Matrícula

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

1415



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	0893 / 013 / 00079651-2

<b>Nome destinatário:</b>	ADRIANE ALVES MATIAS
<b>Valor:</b>	R\$ 2.299,80
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	02/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	02/01/2019 14:02:04

<b>Código da operação:</b>	00236665
<b>Chave de segurança:</b>	PAHL5CHXYU5RTUC6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONTROLE DE FREQUÊNCIA

196

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	GNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000312 ADRIANE ALVES MATIAS	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00000037014/00159	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:00	11:25	13:05	17:24			Adriane Alves Matias
27	07:05	11:23	13:08	17:21			Adriane Alves Matias
28	07:09	11:21	13:06	17:20			Adriane Alves Matias
29	07:04	11:22	13:04	17:24			Adriane Alves Matias
30	07:06	11:25	13:02	17:22			Adriane Alves Matias
01	----	----	----	----			Sábado
02	----	----	----	----			Domingo
03	07:03	11:24	13:09	17:22			Adriane Alves Matias
04	07:06	11:22	13:06	17:20			Adriane Alves Matias
05	07:04	11:20	13:04	17:23			Adriane Alves Matias
06	07:02	11:23	13:02	17:21			Adriane Alves Matias
07	07:08	11:21	13:05	17:24			Adriane Alves Matias
08	----	----	----	----			Sábado
09	----	----	----	----			Domingo
10	07:10	11:20	13:00	17:26			Adriane Alves Matias
11	07:05	11:22	13:03	17:21			Adriane Alves Matias
12	07:03	11:24	13:05	17:24			Adriane Alves Matias
13	07:09	11:21	13:08	17:20			Adriane Alves Matias
14	07:04	11:23	13:07	17:20			Adriane Alves Matias
15	----	----	----	----			Sábado
16	----	----	----	----			Domingo
17	07:02	11:22	13:05	17:21			Adriane Alves Matias
18	07:05	11:23	13:00	17:23			Adriane Alves Matias
19							
20							
21							
22	----	----	----	----			Sábado
23	----	----	----	----			Domingo
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal

*Adriane Alves Matias*  
Assinatura do Empregado

*RPB*  
E. M. Prof. Ricardo Braz G. Barreto  
Maria do Carmo Nogueira  
Diretora - Matrícula: 1246727

E.M. "PROFESSOR RICARDO BRAZ COMES BARRETO"  
Lei de criação nº 4336 de 12/04/2010  
Portaria SEDUC de Autorização de Funcionamento dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental nº 22 de 28/05/2011  
Publicada no DOC edição 2660 de 24/05/2011  
Av. Perimetral, 220 - Bairro Perobas - 32342-690  
Contagem MG / Tel.: (31) 3395.8627  
em.professor.ricardobarreto@contagem.mg.gov.br